



Município de Alcácer do Sal
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS
URBANOS
Secretaria

EDITAL Nº.3/2019

Manuel Vitor Nunes de Jesus, Vereador do Município em regime de permanência, no uso das competências delegadas pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara nº.48/GAP/2017, de 26/10/2017:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 14 do corrente mês, deliberou submeter o “Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário Exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Concelho de Alcácer do Sal” a apreciação pública nos termos dos artigos 100º e 101º ambos do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões.

O Projeto de Regulamento está disponível para consulta na Secretaria da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, localizada no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e no *site* do Município em www.cm-alcacerdosal.pt

Assim, no prazo de 30 dias, com início na data da publicação no Diário da República, os interessados poderão dirigir as suas sugestões, por escrito, à Câmara Municipal.

Para constar e legais efeitos, torna-se público que o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesia do Concelho, no *site* do Município e nos locais tidos por convenientes.

Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 19 de Março de 2019

O Vereador,

(Manuel Vitor Nunes de Jesus)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»